



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ALTERA O DECRETO Nº114/2019 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Decreto nº114 de 06 de agosto de 2019, que nomeou o Conselho Municipal de Educação - CME, ficando constituído da seguinte forma:

**Um Representante dos Professores do Ensino Municipal:**

Titular: Lisiane Coelho Pereira Leivas;  
Suplente: Maria da Glória Campelo Pires.

**Um Representante dos Professores do Ensino Público em Nível Médio:**

Titular: Eva Regina Correa Gonçalves;  
Suplente: Nádia Paiva.

**Um Representante dos Professores do Magistério Público à Nível de Ensino Fundamental:**

Titular: Beatriz Freitas Pires;  
Suplente: Luiz Felipe Crespi dias.

**Três Representante dos Professores do Ensino Público de Livre Escolha do Prefeito Municipal:**

Titular: Paula Fernanda Rodrigues Brum  
Suplente: Carmem Maria Vieira Oliveira

Titular: Élide de Freitas Sais  
Suplente: Rosângela Pereira Brião

Titular: Ana Beatriz Galho Ayres da Silva  
Suplente: Enairen Charqueiro

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

**Um Representante dos Professores da Educação Especial:**

Titular: Ana Cristina Ribeiro

Suplente: Jane Beatriz Brasil Perdomo

**Um Representante dos Professores do Ensino Pré-Escolar:**

Titular: Miriã Saller Corrêa

Suplente: Dilaine Leivas da Silva


**Um Representante do Círculo de Pais e Pais e Mestres:**

Titular: Elizandra Rochel Gonçalves

Suplente: Mara Beatriz Lemos Silveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de novembro de 2020.

  
Rubem Dar Wilhelmson  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração